

Lei n.º 24/82

"Altera a denominação de
Via Pública desta cidade".

O Prefeito do município de An-
galuba;

Faço saber, que a Câmara do
Município de Angaluba, aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1.º) - A atual Rua Plagens passa a
denominar-se "Rua Antonio Bento Ro-
drigues" - Vereador.

Artigo 2.º) - As despesas decorrentes da execução
desta lei, correrão por conta das ver-
bas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3.º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angaluba, em 10
de dezembro de 1982

Francisco José Rodrigues
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data